



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.071, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

- Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do Sr. **ONIVALDO VIEIRA** conhecido por **CAFÚ**.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Sr. **ONIVALDO VIEIRA**, (**CAFÚ**), ocupou o cargo de motorista desta Prefeitura Municipal, cidadão ilustre e estimado em nossa cidade e que o seu prazer em servir o próximo demonstrado nesse tempo que esteve conosco;

CONSIDERANDO, que uma das características evidentes do Sr. **ONIVALDO VIEIRA** (**CAFÚ**) era a alegria que contagiava os seus colegas de serviço, a qual trazia com sua presença o ambiente de trabalho saudável e feliz;

CONSIDERANDO, que sua carreira profissional sempre foi voltada a disciplina, honradez e moral;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do servidor público Sr. **ONIVALDO VIEIRA**, conhecido por **CAFÚ**, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de Setembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL